



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 605 / GABI / 2022.

Ponte Nova, 23 de agosto de 2022.

À Sua Excelência o Senhor
Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Assunto: Resposta ao ofício nº 642/2022/SAPL/DGRI.

Senhor Presidente,

Em resposta ao ofício em epígrafe, da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, referente ao Projeto de Lei nº 3.934/2022, que solicita planilha de custo de transporte do lixo.

Informamos que no valor do recurso, foi considerado um período de 4 meses, 40 toneladas/dia, deslocamento para aterro sanitário de 157,70km, localizado na cidade de Santana do Paraíso e aluguel de 3 caçambas/mês, sendo estimado custo mensal destes serviços de R\$ 372.845,70,

Resíduo Sólido Urbano					
Período : 4 meses			Distância (Km)- Ponte Nova ao Aterro: 157,7		
Volume estimado de resíduos no período: 4800 Toneladas					
Serviço	Quantidade no período	Unidade	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Total
Locação de caçamba	12	Containers	R\$ 1.216,70	R\$ 3.650,10	R\$ 14.600,40
Transporte	756.960,00	Ton/Km	R\$ 1,19	R\$ 225.195,60	R\$ 900.782,40
Aterro	4.800,00	Tonelada	R\$120,00	R\$ 144.000,00	R\$ 576.000,00
				Total Geral	R\$ 1.491.382,80

Atenciosamente,


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 1089/2022
Data: 23/08/2022 - Horário: 16:19
Administrativo